

Tráfico, “Revolução”,  
Independência e política em  
Pernambuco: a trajetória  
de uma empresa familiar no  
tráfico, 1817-1846

Slave trade, “Revolution”,  
Independence and politics in  
Pernambuco: the trajectory of  
a family firm in the slave trade,  
1817-1846

**Marcus Joaquim Maciel de Carvalho<sup>1</sup>**



Marcus Joaquim Maciel de Carvalho  
Tráfico, “Revolução”, Independência e política  
em Pernambuco: a trajetória de uma empresa  
familiar no tráfico, 1817-1846

Artigos

**Resumo:** Este trabalho investiga o lugar do tráfico na história política de Pernambuco entre 1817 e os anos 1840, através da trajetória de dois grandes traficantes, pai e filho, que operavam a partir do Recife e de seu engenho na zona da mata – um dos maiores da província. Ambos estiveram sempre do lado monarquista e conservador na política provincial. O pai, português, chegou a ser preso pelo governo republicano de 1817. O filho não era branco, mas ocupou posição destacada no corpo do comércio do Recife e casou com a filha de outro grande negociante de cativos, constituindo talvez a família mais abastada da província. Na escala atlântica, Pernambuco está em quarto lugar entre os locais que mais receberam cativos da África entre os séculos XVI e XIX. O estudo dessas trajetórias, portanto, ajuda a entender o papel político dos traficantes e suas redes no contexto da Independência e da transição para negócios legais depois de 1831.  
**Palavras-chave:** tráfico, traficantes, Independência.

**Abstract:** The purpose of this paper is to investigate the role of the transatlantic slave trade in the political history of Pernambuco between 1817 and the 1840s, through the trajectory of two major slave traders, father and son, who operated from Recife and their plantation, one of the largest in the province. Both of them always sided with the crown and the conservative party in provincial politics. The father, a Portuguese citizen, was arrested by the Republican government in 1817. The son was not white, nevertheless, he held a prominent role among Recife merchants and married the daughter of another important slave dealer, perhaps forming the wealthiest couple in Pernambuco. In the Atlantic slave trade scale, Pernambuco ranks fourth among the African slave trade destinations between the 16th and 19th centuries. The study of these trajectories helps us to understand the political role of major slave traders and their networks in the context of Brazilian Independence and the transition to legal businesses after the slave trade became illegal, in 1831.  
**Keywords:** slave-trade, slave-traders, Independence.



A historiografia sobre a demografia do tráfico avançou muito, alavancada pela disponibilização de acervos online, principalmente o *Transatlantic Slave Trade Database* (daqui em diante referenciado como TSTD). Os estudos sobre a questão parlamentar e a diplomacia do tráfico<sup>2</sup> acompanharam esse movimento, enfocando os processos que levaram à vitória da proposta favorável a esse ramo de negócios na Independência e nos anos seguintes, de tal forma que a abolição do tráfico em 1850 terminou sendo liderada por um gabinete marcadamente conservador que reforçou a monarquia e a escravidão (BARMAN, 1988; CHALHOUB, 2012; NEEDELL, 2006; PARRON, 2011). Apesar de ser menos estudado do que os casos do Haiti, Jamaica e Estados Unidos, o tráfico pernambucano quantitativamente só fica atrás daquele para o Rio de Janeiro, Bahia e Jamaica. Do Recife saíram ainda mais de 2.000 viagens negreiras, o que situa a cidade no mesmo patamar de Bristol (à frente portanto dos portos franceses e estadunidenses) e explica a marcante presença africana na cidade (COSTA, 2013; SILVA; ELTIS, 2008, p. 122). Este artigo, todavia, não se concentra na questão demográfica ou diplomática do tráfico. Ao invés disso, analisaremos o protagonismo dos traficantes na política provincial, observado a partir da trajetória de uma empresa familiar de traficantes muito atuante no teatro do poder a partir da Revolução de 1817,<sup>5</sup> sempre do lado conservador e monarquista.

A trajetória dessa empresa e suas relações com outros traficantes permitem-nos observar a atuação desse grupo de negociantes durante o conjunto de processos coloquialmente conhecidos como “ciclo das insurreições liberais do Nordeste” (1817-1848), que é parte constitutiva do processo de Independência e formação do estado nacional na região. A historiografia sobre esse tal “ciclo” aceita a suposição lógica de que os traficantes atuavam politicamente, mas carece de estudos pontuais enfocando especificamente essa atuação e discutindo o protagonismo político dos traficantes a partir do movimento de 1817, que marcou muito a Independência do Brasil no Nordeste. Este trabalho pretende abordar essas questões e assim contribuir para se entender o lugar do tráfico nesses processos.

Em 1846, morria José Ramos de Oliveira, fundador e primeiro presidente da Associação Comercial de Pernambuco, sucessivamente eleito vereador do Recife e deputado da assembleia provincial, mesmo sem se preocupar muito em frequentar aquelas casas legislativas, apesar do peso econômico e político dos seus atos. Seu necrológio foi assinado por Borges da Fonseca, “o repúblico”, que participara das manifestações no Rio de Janeiro em 1831 que levaram a



queda de Pedro e escreveria o manifesto mais radical da Insurreição Praieira em 1848. Sobre José Ramos de Oliveira, Borges da Fonseca disse que era um homem “honrado”, “primeiro negociante desta praça, seu primeiro capitalista, seu único banqueiro”. Junto com ele, morria o “espírito de empresa nesta província” (O NAZARENO, 23/06/1846).

Oliveira também receberia elogios póstumos do vice-cônsul inglês no Recife, cuja correspondência versava principalmente sobre o tráfico – o alicerce da fortuna do negociante. As raízes dos seus negócios vinham do pai, que sucedeu com sucesso, mesmo que de forma mais discreta, pois atividades ilegais, mesmo toleradas, eram infamantes para homens da tal “nobreza da terra”, na expressão de Cabral de Mello, acostumados à convivência harmoniosa com os ingleses e, no caso de Oliveira, à própria Inglaterra, onde havia se educado, segundo o vice-cônsul inglês (NA, Foreign Office, 1850, vol. 84/809, fl. 97 verso ). O pai de Oliveira tinha o mesmo sobrenome, mas com a ordem invertida. José de Oliveira Ramos tornou-se amigo de Tollenare, que desembarcou no Recife pouco antes da Revolução de 1817, da qual produziu um relato muito citado pela historiografia.

Tollenare contou que viajou recomendado ao “Senhor Ramos”, um dos principais negociantes de Pernambuco, em cujo engenho se hospedou por vários dias, produzindo uma circunstanciada descrição das suas rotinas de trabalho e rentabilidade. As terras do engenho Salgado chegavam ao litoral. Ramos disse ao viajante que trazia cativos para o Salgado diretamente da África em duas embarcações próprias e que por isso não sabia bem quanto eles valiam (TOLLENARE, 1956, p. 74). Ramos também está na narrativa do viajante sobre 1817, pois ele foi preso pelos rebeldes por ser considerado uma ameaça à república (TOLLENARE, 1956, p. 208).

Tollenare desembarcou em 17 de novembro de 1816 e logo conheceu vários dos protagonistas de 1817, dos futuros líderes rebeldes ao governador régio deposto pelos “patriotas” a 6 de março de 1817. Vivenciou os 74 dias da república, a derrota e massacre dos insurgentes. Tornou-se amigo do padre João Ribeiro, mentor intelectual do movimento e ardoroso revolucionário, assustando o viajante que, um tanto conservador, temia um banho de sangue como na França revolucionária (TOLLENARE, 1956, p. 209). Tollenare ficaria muito comovido com o suicídio do padre, diante da iminência de ser preso e exemplarmente punido, como aconteceu com outros “patriotas”. Seu corpo foi encontrado, desenterrado, esquartejado e as partes expostas em locais públicos.

Ramos, todavia, foi solto assim que o Recife foi retomado pelas tropas



imperais. Não foi maltratado na prisão, tanto que, derrotada a república, Francisco de Paula Cavalcante Júnior alegou em sua defesa que tratara “com doçura e humanidade” os dois presos sob sua custódia na fortaleza do Brum. Um deles era Ramos. (DOCUMENTOS. ., 1955, p. 80, v. 108). Quando o exército republicano entrou em colapso, ficando clara a derrota, Ramos teve a esperteza de convencer o comandante da fortaleza a libertá-lo (TOLLENARE, 1956, p. 218). Não sabemos se pagou esse favor, mas sua atitude contrária à república fez com que fosse muito festejado. Ironizando, Tollenare comentou que depois da restauração as subscrições para financiar os custos, indenizações a viúvas e feridos, etc., foram inversamente proporcionais às posições durante a república. Assim, Manoel Correa de Araújo, que participou do governo republicano, contribuiu com dois contos de réis. Bento José da Costa, sogro do principal líder do movimento, Domingos José Martins, com um conto de réis. Já Ramos, doou apenas um décimo disso, cem mil réis, pois não precisava provar sua lealdade à coroa (TOLLENARE, 1956, p. 233).

Os dados sobre o tráfico ajudam a entender algumas das faces do movimento de 1817. Há muito que a historiografia situou os traficantes entre os grandes negociantes que temiam que propostas federalistas pudessem enfraquecer seus negócios e deram suporte econômico a Dom João VI e à corte no Brasil. O tráfico de escravos era um poderoso elo de união entre os grandes comerciantes da América portuguesa durante o processo de emancipação política (BETHELL, 1970, p. 42). No período joanino e durante a regência de Pedro a coroa representava a estabilidade mercantil. A república seria imprevisível. Tollenare notou que os rebeldes desagradaram alguns negociantes, pois confiscaram navios negreiros dos “portugueses” e venderam os cativos por preços baixos (TOLLENARE, 1956, p. 206).

Com o passar dos dias, o movimento foi se radicalizando. O apoio da classe senhorial decaiu à medida que os negros e pardos foram ficando cada vez mais “atrevidos”, tomando as ruas do Recife (DOCUMENTOS..., 1955, p. 12, v. 102). O governo republicano chegou a confiscar e alforriar uns mil cativos para compor a defesa da cidade. Foram muitos os casos de desobediência, desrespeito e soberba da população negra, principalmente do Recife (LEITE, 1988, p. 110-114). Tollenare discordou do padre João Ribeiro quanto à mobilização dessa população. Segundo ele, o padre era um entusiasmado abolicionista (TOLLENARE, 1956, p. 209). Assim, o apoio senhorial ao movimento logo derreteu, facilitando o trabalho das tropas imperiais que desembarcaram em Alagoas.



É bem sabido que 1817 foi um desses movimentos transicionais, onde o velho e o novo se misturam, com forte presença da igreja e de setores da classe senhorial. Mas foi a sua face mais radical, por vezes diminuída pela historiografia, como apontou Villalta (2003), que provocou uma resposta violenta da coroa que executou até padres, algo inédito na América portuguesa. Também foi brutal o castigo contra as camadas subalternas que participaram do movimento. Praticamente um ano depois, o cônsul americano ainda relatava prisões, confiscos de bens de rebeldes e simpatizantes. Até os funcionários do consulado eram perseguidos e vigiados. Segundo ele, antes da “Revolução”, a liberdade era pouco compreendida pela maior parte da população, mas agora eles entendiam melhor o seu significado (UI. MICROFILM T 344, 18/02/1818).<sup>4</sup>

Há poucas informações diretas sobre os traficantes nas fontes sobre 1817. Mas sabemos que outros, além de Ramos, permaneceram leais à coroa. Quando eclodiu a revolução, Elias Coelho Cintra havia desembarcado apenas 1.059 cativos em Pernambuco. Leal à coroa em 1817, conseguiu fugir para a Bahia (ao contrário de Ramos), segundo informou o governador de Luanda, justificando a liberação do seu navio negreiro para ir a Bahia, já que Pernambuco sofria bloqueio. Havia panfletos no navio de Cintra, causando preocupação (AHU, caixa 133, 1817). Como a república foi esmagada, o *Bom Jesus Triunfo* terminou voltando para Pernambuco com 503 cativos (TSTD REGISTRO nº 48.773). Nos anos 1820, Cintra tornou-se o principal traficante da rota para Pernambuco, com 11.866 cativos desembarcados. Em uma sociedade marcada por relações clientelares, não é impossível que sua lealdade à coroa tenha contribuído para a expansão dos seus negócios.

Em 1817, Bernardo José Carneiro Monteiro já desembarcara 1.765 africanos em Pernambuco. Um dos seus navios estava em Angola em junho de 1817 (AHU, caixa 133, 1817). Na devassa de 1817, Monteiro testemunhou contra Frei Caneca, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Felipe Néri Ferreira e Gervásio Pires. Em suas respectivas defesas, os acusados chamaram-no de “ébrio”, “embriagado por uso” e “jogador conhecido em todos os botequins e contrabandista” (DOCU MENTOS..., 1955, p. 215, 218, v. 105; DOCUMENTOS..., 1955, p. 26, 114, v. 108). Os negócios de Monteiro expandiram-se depois de 1817, alcançando 5.656 cativos desembarcados no correr do XIX. Como veremos, depois de 1831, ele se associaria a Oliveira, o filho de Ramos, em negócios legais.

Não havia apenas negociantes envolvidos no tráfico. O Ouvidor geral e delegado da Intendência geral da Polícia, Antero José da Maia e Silva, conduziu o inquérito de 1817 que resultou em muitas prisões, mortes e confiscos de bens.



Seu nome não consta do TSTD. Mas, sua desenvoltura no tráfico incomodaria o governador régio Luís do Rego que, em carta a Tomás Antonio Vilanova Portugal em fevereiro de 1821, escreveu que ele continuava “[...] o seu comércio para os portos d’África, não deixando de carregar em todos os navios fazendas, cujo importe lhe vem em escravos” (MELLO, 1979, p. 191, 194). Em províncias menos capitalizadas, como Pernambuco, não era incomum haver vários investidores em viagens negreiras<sup>5</sup>. Mas mercadejar não era permitido nem honroso para um Ouvidor e futuro desembargador do Tribunal da Relação de Pernambuco.

O tráfico pernambucano aumentara antes de 1817 (SILVA; ELTIS, 2008, p. 129), que eclodiu no final de uma época de expansão econômica, o que não impediu a sedimentação de uma série de insatisfações que levaram à adesão de setores das camadas dominantes, antes da radicalização do movimento. Mota (1972) e Leite (1988) explicaram que esses proprietários queriam o perdão de suas dívidas à Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, que monopolizara o tráfico no período pombalino. Muitos sentiam-se também preteridos pelos privilégios dos negociantes reinóis e oprimidos pelos impostos para a manutenção da corte no Rio de Janeiro. A crise instalou-se com a seca de 1814-17 e o fim da guerra (1812-1815) entre Inglaterra e Estados Unidos, acarretando o colapso das exportações de algodão (LEITE, 1988; MOTA, 1972).

Poucas semanas antes da eclosão do movimento de 1817, Tollenare escreveu que vira muitos negreiros aportarem no Recife, inclusive um que se espatifou nos arrecifes matando 160 africanos (TOLLENARE, 1956, p. 226). Relatou que os negreiros, de 300 a 400 toneladas, carregavam 1/10 de homens e 2/10 de mulheres de 18 a 25 anos. Os demais eram crianças de ambos os sexos, confirmando o que diz a literatura sobre tráfico desde a África centro-ocidental nessa época (CARVALHO, 2018; VILLA; FLORENTINO, 2016). Tollenare notou ainda que, desobedecendo a legislação vigente, todos vinham sobrecarregados, mesmo quando procediam de Moçambique (TOLLENARE, 1956, p. 138). O tráfico estava então em expansão em Pernambuco (SILVA; ELTIS, 2008, p. 129).

A rebelião não interrompeu imediatamente o tráfico, pois havia encomendas anteriores e a safra de cana (outubro-março) terminava de ser colhida. Os combates na zona da mata açucareira, todavia, facilitaram as fugas de cativos que se juntaram aos fugitivos do Recife, engrossando o quilombo do Catucá que duraria mais duas décadas. Talvez essas circunstâncias expliquem a ausência de dados sobre os negreiros de Ramos em 1817, após três desembarques em 1816, como se pode ver no quadro dos navios dele e do seu filho quase homônimo, José Ramos de Oliveira. Não sabemos quais eram as embarcações



nas quais Ramos disse a Tollenare que trazia cativos diretamente da África para seu engenho, nem quantas pessoas levaram. Ramos era um dos senhores de engenho-trafficantes que controlavam o acesso ao litoral da zona da mata açucareira (CARVALHO, 2012, p. 247).

**Tabela 1:** ESTIMATIVA DE DESEMBARQUES DE CATIVOS EM NOME JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS E JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

ANO	Embarcação	Proprietário	Procedência	Cativos vivos
1813	Aurora	José de Oliveira Ramos	Luanda	353
1815	Bonfim	José de Oliveira Ramos	Luanda	353
1815	Aurora	José de Oliveira Ramos	Luanda	353
1815	Bonfim	José de Oliveira Ramos	Luanda	353
1816	Aurora	José de Oliveira Ramos	Molembo	353
1816	Bonfim	José de Oliveira Ramos	Inhambane	353
1816	Aurora	José de Oliveira Ramos	Luanda	353
1819	Conceição e Passos (I)	José de Oliveira Ramos	Angola	365
1820	Bonfim	José de Oliveira Ramos	Luanda	452
1821	Bonfim (II)	José de Oliveira Ramos e Antônio Ferreira de Faria	Luanda	470
1822	Bonfim	José de Oliveira Ramos e Filhos	Luanda	353
1824	Bonfim (III)	José de Oliveira Ramos e Filhos	Molembo	160
1825	Delfina da África (IV)	José de Oliveira Ramos	Luanda	470
1825	Bonfim	José de Oliveira Ramos e Filhos	Luanda	473
1826	Comerciante (V)	José de Oliveira Ramos	Luanda	429
1829	D Ana	José Ramos de Oliveira	Luanda	337
1830	NS da Conceição (VI)	José Ramos de Oliveira	Molembo	176
1831	Dona Anna (VII)	José Ramos de Oliveira	Serra Leoa	?
1839	São José	José Ramos de Oliveira	Luanda	277
1839	24 de Julho	José Ramos de Oliveira	Moçambique	444
1839	Esperança	José Ramos de Oliveira	Luanda	277
			<b>TOTAL</b>	<b>7.154</b>

**Fonte:** TSTD e APEJE, Livro d'Entradas, 1813-1829. Este livro indica o número exato dos que chegaram vivos e acompanha a cura e falecimento dos quarentemados. Por esta razão preferimos ele do que o

Marcus Joaquim Maciel de Carvalho  
Tráfico, "Revolução", Independência e política  
em Pernambuco: a trajetória de uma empresa  
familiar no tráfico, 1817-1846



TSTD nos casos indicados nas notas I, II, III, IV e V.

I - Livro d'Entradas das Embarcacoes Vezitadas da Provedoria Mor da Saude", fl. 32 verso.

II - Ibidem, fl. 90 verso a 91.

III - Ibidem, fl. 134 e 134 verso.

IV - Ibidem, fl. 137 verso a 138 verso.

V - Ibidem, fl. 155 verso a 156 verso.

VI - "Entradas de navios", in *Diário de Pernambuco* (Recife), 16/03/1830.

VII - Ibidem, 21/04/1831.

Obs. As demais estimativas constam do TSTD, consultado em 02/09/20.

Depois de 1817, ele retomou seus negócios que trazem indícios de contrabando. Anos atrás, Verger observou que navios supostamente vindos de Malembo (ou Molembo), na realidade procediam da Costa da Mina (VERGER, 1987, p. 405-407). É possível, portanto, que o *Aurora*, em 1816, o *Bonfim*, em 1824 e o *Nossa Senhora da Conceição de Maria*, em 1830, tivessem contrabandeado cativos de portos ao norte da linha do Equador, proibidos depois 1815. Talvez os navios encaminhados diretamente para o Salgado – sobre os quais nada sabemos – também viessem de lá, até mesmo porque não iriam passar pela fiscalização no porto do Recife.

O TSTD lista 14 viagens em nome de Ramos, entre 1813 e 1826, mas não inclui o brigue *Conceição e Passos* que, em 1819, desembarcou 365 cativos angolanos em boa saúde, segundo o livro de entradas da provedoria da saúde do porto do Recife (APEJE, Livro d'Entradas, 1813-1829, p. 32). Até 1826, Ramos levou 5.643 escravizados para o Recife. Àquela altura seu filho já participava do tráfico, pois, em 1822, o brigue *Bonfim* carregou cativos sob a razão social José de Oliveira Ramos "e Filhos" (TSTD R EGISTRO nº 48.906). Em 1824 e 1825, o *Bonfim*, da firma José de Oliveira Ramos e Filhos, voltaria com cativos (TSTD REGISTRO nº 483; TSTD REGISTRO nº 40.584). Ramos ainda mandou mais dois negreiros para o Recife como proprietário solo: a *Delfina da África*, em 1825 (TSTD REGISTRO nº 40.580), e a *Comerciante*, em 1826 (TSTD REGISTRO nº 48.878).

Oliveira também ajudou o pai em empreitadas associadas a outros negociantes. O livro de entradas da provedoria da saúde do porto do Recife, indica que a *Donna Anna* chegou de Angola, entregando "ao dono ou consignatário Antônio José Vieira da Silva" 247 cativos, dos quais 34 foram quarentenados devido a enfermidades (APEJE, Livro d'Entradas, 1813-1829, p. 145 verso). Posteriormente, cinco cativos já curados foram entregues a Oliveira, cujo pai não era nem proprietário nem consignatário da embarcação (APEJE, Livro d'Entradas, 1813-1829, p. 146 verso ), apenas dono de uma fração

Marcus Joaquim Maciel de Carvalho  
Tráfico, "Revolução", Independência e política  
em Pernambuco: a trajetória de uma empresa  
familiar no tráfico, 1817-1846



da carga, algo comum nos negócios do tráfico. A *Donna Anna* voltaria em 1829 com 378 cativos, dos quais 337 sobreviveriam à viagem. O proprietário então já era o próprio Oliveira e não o seu pai, Ramos, cujo nome desaparece dos anais do tráfico depois de 1826.

O nome de Oliveira aparece então sozinho nas fontes. Até tornar-se presidente da Associação Comercial de Pernambuco, em 1839, ele desembarcaria ao menos seis navios com 1.511 cativos vivos. Esse total não inclui o mesmo *Dona Anna*, que voltou em 1831, supostamente vindo de Serra Leoa, carregando “cera e outros gêneros”, uma típica carga de negreiros depois de 1831, quando após deixarem cativos no litoral seguiam para as cidades com carga legal cujo valor não pagava a travessia atlântica. Talvez o *Dona Anna* tenha levado cativos diretamente para o engenho Salgado antes de ir para o Recife. Este navio voltou em 1829 com 378 cativos de Luanda, como se pode ver no quadro. O total de 7.154 cativos situa essa empresa familiar em terceiro lugar na escala do tráfico pernambucano no XIX, atrás apenas de Elias Coelho Cintra, com 11.866 cativos e Francisco Antonio de Oliveira (Barão de Beberibe), com 8.250.

Vale observar ainda a carreira familiar através do XIX, pois, até 1817, o tráfico para Pernambuco dispersava-se entre vários negociantes com alguns desembarques cada. Depois daquela data, Elias Coelho Cintra começou a se destacar, seguido pelo Barão de Beberibe nos anos 1820. Até 1817, quando eram muitos os negociantes com poucos desembarques, Ramos despontava com 2.471 cativos desembarcados, atrás apenas de José Joaquim Jorge Gonsalves, com 2.552 até então. Em 1817, portanto, Ramos era um importante traficante, mesmo se relegarmos os confessados desembarques no engenho Salgado, cujo volume desconhecemos. Não surpreende, portanto, que constasse da “Relação dos negociantes, fabricantes, lavradores e outras pessoas pecuniosas residentes no Recife, e a quem se não faz pesada qualquer contribuição até as quantias indicadas à margem” (DOCUMENTOS..., 1955, p. 238-249, v. 105). Nessa relação anexa à devassa de 1817, Ramos figura na parte de cima entre os maiores negociantes da província. Abaixo da lista, há um breve comentário sobre essas “pessoas pecuniosas”. Ramos é descrito como um “Europeu aferrado à riqueza e teimoso. Casa de milhão pouco mais ou menos em embarcações, gêneros de comercio, engenhos, escravaturas, e mais de 300 mil cruzados em moeda; é solteiro e tem filhos naturais que reconhece” (DOCUMENTOS..., 1955, p. 238, 243, v. 105).

Com seu milhão “pouco mais ou menos em bens e outros 300 mil cruzados em moeda”, sua fortuna só ficava atrás daquela de Bento José da Costa, João da



Silva Rêgo e José de Mendonça de Matos Moreira, que tinham milhão e meio de cruzados cada.<sup>6</sup> Segundo a relação, Ramos era “solteiro e tem filhos naturais que reconhece”. Ao contrário dos filhos legítimos, os filhos naturais eram aqueles concebidos fora do matrimônio que herdavam apenas os bens legados em testamento. Todavia, caso fossem reconhecidos, ou seja, legitimados, entravam na partilha da herança normalmente. Será que um desses filhos naturais legitimados era o futuro presidente da Associação Comercial de Pernambuco, José Ramos de Oliveira? Nem Tollenare nem Borges da Fonseca aludem a essa possibilidade. Mas existe um artefato que pode aferir se essa informação tem fundamento: um quadro de Oliveira entre os retratos dos provedores do Hospital Português de Pernambuco – mais uma das posições de prestígio que ocupou.

Nessa época, e mesmo na contemporaneidade, homens ricos costumam ser branqueados em seus retratos. A ascendência africana prejudicava a ascensão social, pois ao ser feita a transposição da noção de qualidade do Antigo Regime para os trópicos, a cor da pele foi incorporada como marcador social, indicando o defeito mecânico, com o tempo transmutado em defeito de cor.<sup>7</sup> A noção de qualidade ajuda a entender por que incomodou tanto aos reinóis a proibição pelos revolucionários de 1817 do uso de “Vossa Mercê”, em prol do tratamento único de “Vós” ou “patriota”. Essa forma de tratamento mais igualitária abalava a noção de qualidade herdada do Antigo Regime, ao incluir todos os homens livres na mesma categoria, independentemente da tonalidade da pele, o principal marcador da qualidade na América portuguesa. Ressalte-se ainda, que o governo republicano condenou moralmente a escravidão, afirmando que deveria ser extinta, se bem que de forma ordeira e gradual, pois reconhecia a impossibilidade de uma abolição imediata. O retrato de Oliveira, todavia, não deixa dúvidas. O primeiro negociante e único banqueiro da província, segundo Borges da Fonseca, não era branco. Como seu pai, o “senhor Ramos”, era português, fica evidente a origem africana – por remota que fosse – dos seus antepassados pelo lado materno. A sua trajetória bem-sucedida revela a assimilação de um filho natural, que não era branco, à “nobreza da terra”.

Mas, voltemos aos negócios do pai. Como vimos, Ramos era senhor do Salgado que, em 1817, operava com 130 a 140 cativos e tinha a “melhor” senzala que Tollenare conheceu – a única de pedra. As demais eram de taipa (TOLLENARE, 1956, p. 71, 55). José Ramos de Oliveira herdaria o engenho. Ao falecer, em 1846, seus bens foram incorporados aos de sua viúva e testamenteira Izabel Maria da Costa Ramos, que faleceria três anos depois do marido, em 1849. Izabel era filha



de Bento José da Costa, um negociante ainda mais rico que Ramos, como vimos na relação de gente pecuniosa. O total de bens deixados pelo casal orçava em 633:695\$972 réis, o engenho Salgado incluído.

Pela relação de pessoas pecuniosas, o pai de Izabel, Bento José da Costa possuía um patrimônio de um milhão e meio de cruzados, igualado apenas pelo de João da Silva Rêgo. Somadas, as fortunas de Bento e Ramos passavam de dois milhões e meio de cruzados, o que nos leva a crer que os nubentes formavam o casal mais rico da província. Antes de 1817, Bento José da Costa era o terceiro maior negociante atlântico de cativos da província, com pelo menos 2.335 cativos desembarcados, atrás somente do próprio Ramos e de José Joaquim Jorge Gonçalves. É possível que haja mais a contar: há pelo menos um negreiro dele que não consta do TSTD sobre o qual sabemos apenas que deixou cativos no Recife em 1812 (LEITE, 1988, p. 120). Depois de 1820, o nome de Bento desaparece dos anais do tráfico. Em 1826, a *Silveirinha*, pertencente a seu filho, Bento José da Costa Júnior, deixou no Recife 97 cativos do golfo de Biafra e ilhas do golfo da Guiné (TSTD R EGISTRO, ANO, nº 47.022), portos ao norte da linha do Equador. Era contrabando, portanto. Não temos indicações posteriores do envolvimento desse clã no tráfico.

Bento José da Costa foi descrito na tal relação de gente pecuniosa como um “europeu generoso e prestadio”, bem mais lisonjeiro, portanto, do que o “aferrado à riqueza e teimoso” Ramos. A sua fortuna da “casa de milhão e meio de cruzados incluía embarcações, prédios urbanos e rústicos, inclusive engenhos, fazendas de gado, gêneros de comércio, etc. tem sempre moeda para comprar quanto intenta e fazer quantos negócios se lhe oferecem.” Esse detalhe de moeda para negociar indica que Bento era um financista, ou agiota se o leitor preferir, como também o era Ramos, com seus 300 mil cruzados em moeda segundo a relação de gente pecuniosa. Em 1817, todavia, Bento destoou dos demais traficantes, como Ramos, que se posicionaram a favor da monarquia joanina.

Na devassa de 1817, Bento José da Costa foi acusado de frequentar jantares sediciosos e outras coisas menores. Mais grave foi sua indicação pelos “patriotas” para cuidar dos bens de alguns “portugueses” confiscados pelo governo rebelde. Foi acusado ainda de oferecer dinheiro para ajudar alguns rebeldes a fugir e se beneficiar de isenções fiscais durante a república. O advogado José Luiz de Mendonça foi executado por sua participação naquele governo. Em sua defesa, alegou que foi eleito à sua revelia e que tentou fugir mas foi dissuadido por Bento José da Costa e por Antonio da Silva, outro notório traficante que,



todavia, não foi indiciado na devassa (DOCUMENTOS..., 1955, p. 86, v. 102; DOCUMENTOS..., 1955, p. 252, 254, v. 104; DOCUMENTOS..., 1955, p. 183, 190, v. 105; DOCUMENTOS..., 1955, p. 186-187, v. 107; DOCUMENTOS..., 1955, p. 40, 154, v. 108; LEITE, 1988, p. 119-124 ).

Como a devassa é cheia de denúncias de parte a parte, é difícil avaliar até que ponto, Bento José da Costa foi um “patriota” ou se era apenas um grande negociante no meio de um torvelinho de consequências imprevisíveis. Um fato, todavia, o colocou no meio do furacão: o casamento de uma de suas filhas, Maria Theodora, com o principal líder da Revolução, o comerciante, maçom, liberal radical e emancipacionista Domingos José Martins. Para Tollenare (1956, p. 192 apud SILVA, 2005, p. 284, 293) e a imprensa reinol o pai da noiva não queria o casamento, mas cedeu à pressão do noivo, uma conclusão plausível, já que o perfil de Bento como negociante atlântico de cativos não combina com o do genro revolucionário republicano e emancipacionista. Com apenas treze anos de idade, Maria Theodora deve ter sido apenas uma moeda de troca nas negociações entre um pai endinheirado e um rebelde que precisava de algum respaldo no corpo do comércio do Recife. O fato de não ter sido punido exemplarmente como tantos outros envolvidos deixa entrever que talvez Bento não fosse realmente um entusiasmado “patriota” como disse Tollenare.

O secretário do governo deposto pelos rebeldes de 1817 testemunhou a favor de Bento, dizendo que ele procurou o governador régio cinco dias antes da “revolução” contando que corriam “falatórios” dizendo que “o povo estava dividido em partidos, que os brasileiros queriam matar todos os europeus e tomarem conta da terra”. Caetano Pinto de Miranda Montenegro respondeu que já sabia disso e que tomaria providências (DOCUMENTOS..., 1955, p. 23, v. 101; DOCUMENTOS..., 1955, p. 202, v. 7; CABRAL, 2017, p. 260). De fato, tomou mandando prender os militares suspeitos. O estopim da revolta foi a reação dos oficiais Barros Falcão e Pedro Pedroso a essa ordem de prisão. Esse depoimento, portanto, não só isentava Bento de culpa como o colocava no rol de colaboradores. É impossível avaliar o que ele realmente pensava, mas certamente não tinha o perfil de um “patriota” entusiasmado como seu genro.

Apesar da possível insatisfação de Bento com o noivo da filha, uma coisa é certa, o casamento de Maria Theodora com Domingos José Martins foi o maior evento social dos 74 dias de governo republicano. A historiografia praticamente relega esse episódio a uma curiosidade romântica, mas é importante salientar o peso desse matrimônio como uma estratégia política de Martins para legitimar a rebelião republicana e apaziguar o corpo do comércio do Recife diante das



incertezas do momento. Basta lembrar a má fama do noivo abolicionista, que recrutou cativos sem permissão dos senhores e, durante a revolução, “andava de braço dado com eles armados de bacamartes, pistolas e espada nua” (DOCUMENTOS..., 1955, p. 12, v. 102).

O casamento aconteceu como esperado. A noiva adolescente e as damas convidadas compareceram com os cabelos curtos, à moda da França revolucionária. A noiva pediu ainda que evitassem ornamentos exagerados, como convinha à “austeridade republicana”, pontuou Tollenare, que ressaltou também que o noivo cheirava a *sans-cullote* a uma légua de distância. O que veio depois foi a brutal repressão que executaria até padres, algo inédito na América portuguesa, enquanto as jovens damas que haviam cortado os cabelos à francesa passaram a ser olhadas com malícia, segundo o viajante francês (DOCUMENTOS..., 1955, p. 23, v. 101; LEITE, 1988, p. 121; TOLLENARE, 1956, p. 235). Esse espetacular casamento repercutiu até a contemporaneidade. Virou romance histórico, filme de Tizuka Yamazaki e mito da esperançosa e malfadada Revolução de 1817.

Bento José da Costa foi detido, mas logo solto, enquanto seu genro foi executado e vários negociantes e senhores de engenho amargaram prisão mais longa, como dois dos irmãos Cavalcanti, futuros senadores do império, ou Gervásio Pires Ferreira, negociante de grosso trato que ficou preso até ser anistiado pelas cortes revolucionárias do Porto, em 1820. De volta a Pernambuco, seria eleito presidente da primeira junta de governo da província, em setembro de 1821. Em 1817, a coroa não amenizou para ninguém, mas Bento José da Costa escapou ileso, apesar dos indícios de simpatia pelos rebeldes. Ele podia não ser republicano nem abolicionista, sequer gostar do genro, mas também não tentou se livrar denunciando os outros como era comum em devassas no Antigo Regime.

Claro que o dinheiro também falou. Como vimos, enquanto o colaboracionista Ramos contribuiu com meros 100 mil réis na subscrição para a restauração joanina, Bento doou dez vezes essa quantia. Em 1819, todavia, Bento já voltara a conviver com o poder. Novamente a um custo. Em carta a Tomás Antonio Vilanova Portugal, o governador régio, Luís do Rego, disse que abriu uma subscrição para adquirir uma embarcação para a defesa do litoral contra corsários. Não conseguindo o valor necessário, escolheu uma fragata para comprar por sua conta e pediu a Bento José da Costa para intermediar o negócio. No dia seguinte, Bento e Antonio da Silva (o traficante mencionado acima) doaram a fragata ao governador (MELLO, 1979, p. 94 ).



Quase como uma alegoria desses episódios aqui narrados, vale uma nota sobre outro Domingos José Martins, segundo Verger, um filho natural do líder abolicionista de 1817, de quem herdou apenas o nome, se é que procede essa informação, confirmada por Silva (2004). Segundo Verger, ele foi para a Costa da Mina em 1833 ou 1837, onde tornou-se um dos maiores traficantes de seu tempo. Nada sabemos sobre sua relação com o pai, que tinha negócios na Bahia. Sua mãe ainda era viva quando ditou seu testamento para o civilista Teixeira de Freitas que, envergonhado com a escravidão reduziria o tema a notas de rodapé no código civil que tentou organizar (PENA, 2001, *passim*). Bento José da Costa faleceu em 1834, o traficante filho natural do seu genro, em 1864. Supondo que Bento tenha sido um pouco do tal “europeu generoso e prestadio” da relação de gente pecuniosa, talvez tenha se compadecido da falta de futuro do filho do genro que fora executado. Quem sabe não o ajudou a conhecer algum negociante na Bahia, onde tornou-se embarcação de navio negreiro em direção à Costa da Mina (SILVA, 2004, p. 118-119; VERGER, 1987, p. 481, 483).

Apesar do possível desconforto de Bento com aquele casamento, sabemos que não se omitiu na Independência, pois participou da junta presidida por Gervásio Pires, como vimos, um veterano de 1817, preso até ser anistiado pela Revolução do Porto (MELO, 1895, p. 27). A chegada dos anistiados em maio de 1821 animou a oposição ao absolutismo que se mobilizou em Goiana, na zona da mata, formando uma junta em oposição ao governador régio no Recife. Bento e Gervásio Pires representaram o corpo do comércio do Recife na negociação entre o governador e a junta de Goiana na chamada “convenção de Beberibe”. O acordo, todavia, não agradou ninguém. Depois de escaramuças e muita tensão, o governador Luís do Rego finalmente deixou a província, sendo eleita uma nova junta, em setembro de 1821, conforme as instruções das cortes lusitanas. A junta seria presidida pelo veterano de 1817, Gervásio Pires, primo da esposa de Bento, também eleito para compor a junta (BERNARDES, 2006; COSTA, 1982, p. 405-409). Além de sua fortuna e desse parentesco, Bento José da Costa tinha como cacife ter sido sogro do mártir de 1817.

Os estudos de Cabral de Mello (2004), Bernardes (2006) e Cadena (2013) concordam que a junta de Gervásio Pires buscou manter uma certa autonomia em relação ao governo do príncipe regente no Rio de Janeiro, embora também não obedecesse totalmente às cortes em Portugal, impedindo inclusive o desembarque de soldados enviados de Lisboa. Gonsalves (2018) mostrou que essa junta jogava com as três alternativas possíveis: autonomia, aliança como o Rio ou com Lisboa. Era um jogo pesado. Temendo o batalhão português, a junta



decidiu embarcá-lo de volta. Os negociantes portugueses do Recife protestaram. Para resolver a questão, a junta chamou oito deles para uma reunião, incluindo quatro dos maiores traficantes da província (além do próprio Bento): José de Oliveira Ramos, Elias Coelho Cintra, José Joaquim Jorge Gonsalves e Bernardo Carneiro Monteiro (MELO, 1895, p. 36-37).

A desconfiança em relação à regência de Pedro era justificada, pois foram as cortes que anistiam os remanescentes de 1817 que jaziam em prisões na Bahia e Lisboa. Também foram as cortes que demitiram os governadores régios e autorizaram as câmaras a eleger juntas de governo locais, possibilitando a eleição da junta de Gervásio Pires. No final de 1821 ainda era do Rio de Janeiro, não de Portugal, que vinha a defesa das prerrogativas régias e do absolutismo. Até o governador régio deposto em 1817, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, participava do governo regencial do príncipe Pedro, tornando-se ministro da justiça após a Independência. Pautada no constitucionalismo, a junta de Gervásio oscilava entre a autonomia, o Rio e Lisboa e terminaria deposta, em setembro de 1822, por um golpe dos aliados de José Bonifácio em Pernambuco, apoiados por muitos proprietários rurais. O governo passou então para uma junta composta por senhores de engenho, a “junta dos matutos” (BERNARDES, 2006; CADENA, 2013; GONÇALVES, 2018).

A junta da qual Bento José da Costa participou, portanto, era mais sintonizada com os ideais da representação, federalismo e limites ao poder régio do que ditaria a constituição de 1824, que iria legar ao imperador o direito de designar os presidentes de província. Eleito localmente, o governo de Gervásio Pires, foi o pouco que restou dos anseios constitucionalistas dos rebeldes de 1817. Depois da Independência, Bento José da Costa afastou-se da arena política, conforme informou o seu necrológio publicado no Diário de Pernambuco em 17 de fevereiro de 1834. Já tinha 65 anos, quando eclodiu o movimento de 1824, o qual provavelmente não apoiava, pois a Confederação do Equador levou ao extremo as demandas liberais radicais de 1817, tanto que, um dia após a instalação da república (2 de julho de 1824), os confederados suspenderam o tráfico, “que está em completa oposição com os princípios do direito natural e as luzes do presente século”, até que a futura assembleia constituinte republicana deliberasse a esse respeito (COSTA, 1985, p. 387-388). Alguns meses antes da instalação da república, quando Manoel de Carvalho ainda tentava convencer Pedro I a acatar a sua eleição como presidente de Pernambuco, Frei Caneca disse no *Typhis Pernambucano* (1824) que corria um “plano nesta praça que os portugueses, tendo à testa Elias Coelho Cintra ofereceram quarenta contos de



réis aos que trabalhassem para lançar-se fora o Exmo. Presidente Carvalho afim de que cessasse a expulsão dos portugueses”. Como vimos acima, Elias Coelho Cintra era simplesmente o maior traficante da província.

É no final do primeiro reinado, que o outro genro de Bento José da Costa, José Ramos de Oliveira, começou a aparecer na arena política, mas do lado contrário do concunhado executado em 1817. A derrota da Confederação do Equador alavancou as carreiras dos irmãos Cavalcanti e do futuro regente Araújo Lima (Marquês de Olinda), que estavam à frente da oposição local à Confederação do Equador. Nas décadas seguintes, eles liderariam o partido conservador em Pernambuco, em cuja chapa, em 1829, José Ramos de Oliveira foi o vereador mais votado do Recife, seguido pelo candidato da oposição, Antonio Joaquim de Melo, um anistiado ex-rebelde de 1824, que acabara de sair novamente da prisão, por participar das agitações conhecidas como “república dos Afogados”. A eleição de Melo para vereador do Recife indica que a oposição liberal continuava viva e lutando na arena eleitoral (APEJE, Câmara, 1829. Diário de Pernambuco, 25-26/02/1829, 27/07/1829. IAHGP. Devassa, 1829 ).

José Ramos de Oliveira aliou-se também a Francisco Antonio de Oliveira, futuro Barão de Beberibe, como vimos o segundo maior traficante de escravos da província no XIX. Ambos militaram no “partido guabiru”, apelido dado pelos praieiros aos conservadores de Pernambuco. O Barão de Beberibe presidiria a Assembleia provincial por muitos anos, sendo constante alvo dos praieiros na imprensa (GOMES, 2016, *passim*). Apesar do mesmo sobrenome, não eram parentes. Sempre ocupado com seus negócios, Oliveira ausentou-se várias vezes das reuniões na câmara do Recife e depois da Assembleia Provincial. Não deixou de ocupar também seu lugar no aparato judicial, como juiz de fato no termo do Recife e outras posições mais decorativas, como vice-cônsul da Dinamarca. Nem Oliveira nem o Barão de Beberibe aventuraram-se em voos mais altos na política, provavelmente por estarem mais atentos em gerir suas respectivas fortunas.

Os negócios de Oliveira continuaram prosperando. Através da imprensa é possível observar a transição para negócios legais depois de 1831. Além de banqueiro, como disse Borges da Fonseca, envolveu-se em outros empreendimentos, inclusive nas obras públicas no governo do Barão da Boa Vista (1837-1844), muito criticadas pelos praieiros pelos desperdícios e mau uso de recursos públicos (QUINTAS, 1977, *passim*). Oliveira presidiu a Companhia do Beberibe, que trouxe água encanada para o Recife. Seu vice-presidente era o mesmo Barão de Beberibe. Seu adjunto, Angello Carneiro



(*Diário de Pernambuco*, 02/06/1846 ), depois Visconde de Loures, um traficante muito atuante entre Angola e o Brasil, a ponto do cônsul Cowper, em 1842, considerá-lo talvez o mais notório e bem sucedido traficante das províncias do norte (REIS; GOMES; CARVALHO, 2010, p. 174). Oliveira investiu ainda em outros projetos de modernização urbana como a construção do Teatro Santa Isabel, também associado aos traficantes Barão de Beberibe, Visconde de Loures, Bernardo José Carneiro Monteiro e Manoel Alves Guerra. Este último, o sucederia na presidência da Associação Comercial. (ALBUQUERQUE, 2016; GOMES, 2016; REIS; GOMES; CARVALHO, 2010).

O engenho Salgado foi herdado por Oliveira, como se pode ver no inventário da sua esposa, datado de 1849, que agregava os bens do casal. Mais da metade dos 117 cativos do engenho eram africanos. Eisenberg elencou estimativas coevas com a média de escravizados nos engenhos de Pernambuco. Uma delas, com dados de 331 unidades, indicava uma média de 55 cativos por engenho no começo dos anos 1840. Dez anos depois, essa média caiu para 22 escravizados. Em 1857, 49 propriedades na rica comarca de Jaboatão, possuíam em média 70 cativos cada (EISENBERG, 1977, p. 169-170). Qualquer que seja o padrão, portanto, com seus 117 cativos em 1849, o Salgado estava bem acima da média dos engenhos pernambucanos. No inventário, estava avaliado em mais de cento e quarenta contos de réis.

Em 1817, Tollenare descreveu o Salgado com terras a perder de vista, a maior parte incultas, como outros engenhos que visitou. Os “130 a 140” cativos trabalhavam 18 horas por dia sob as vistas de um feitor, que empunhava um chicote (TOLLENARE, 1956, p. 55, 69-78). Essa conhecida descrição pode ser complementada pela carta do administrador do engenho, José Joaquim Pereira, para seu patrão em abril de 1823 – fim de safra portanto. O administrador deixou claro que parte do engenho estava arrendada, queixando-se dos danos causados no canavial pelos porcos criados soltos, apesar dos constantes avisos a seus donos, cujos partidos já estavam passando pelas necessárias “limpas” pós-safra, algo que ainda não pudera fazer no plantio por ter que “acudir” as canas-de-açúcar danificadas. Mencionou também que estava com dificuldade para encontrar um bom oleiro, função essencial para o fabrico das formas para os pães de açúcar e para manutenção dos fornos. Já havia feito 325 pães e não produzia mais por falta de fornos pois estavam todos abarrotados.

Sua maior apreensão, todavia, era a “muita doença nos escravos e muitas bexigas cristalinas”, provavelmente catapora. O barbeiro do engenho temia que aparecessem “bexigas confluentes”, provavelmente sarampo, talvez até



varíola, que era extremamente mortal. Para tanto pedia literalmente “vacina”, pois o pus vacínico já era usado nessa época por produtores rurais sintonizados com a tecnologia médica da época. Por fim, pedia remédios, carne seca, vinagre, vinho, aguardente, panos para ataduras e mais alguns produtos que os danos no manuscrito não permitem decifrar. Apesar das dificuldades, estava ampliando a produção e solicitou ao patrão que, se tivesse, mandasse “escravos novos” (IAHGP. Documentos das gavetas, 1823 ). O administrador, portanto, sabia que Ramos também recebia navios negreiros no Recife e podia, portanto, abastecer o engenho de cativos.

Um dado relevante sobre o Salgado era sua localização no litoral à margem do rio Ipojuca, um dos maiores da província. O rio servia outros engenhos em seu curso e era navegável por embarcações de até 150 toneladas (TOLLENARE, 1956, p. 69). O que mais chamou a atenção do viajante, todavia, foi a qualidade do embarcadouro do engenho, dentro da barra do Cabo de Santo Agostinho, aonde desagua um braço do rio Ipojuca, formando a barra de Suape. Protegido por uma linha de arrecifes, aquele porto natural à disposição dos engenhos que margeavam o Ipojuca, mereceu um croqui de Tollenare (1956, p. 71). Havia rumores de que o porto estava impedido por causa de barcos afundados durante a guerra contra os holandeses (1630-1654). Tollenare viu os destroços de três embarcações, mas, na sua opinião, o entulho podia ser facilmente removido. Intrigado, conversou com um militar encarregado de levantar a cartografia do litoral, que disse que o acesso à barra estava desimpedido (TOLLENARE, 1956, p. 68-70). Esse porto, como vimos, servia para Ramos desembarcar seus navios negreiros.

A empresa familiar, todavia, não dependia apenas desse porto natural para traficar. O inventário da viúva de José Ramos de Oliveira, indica que o casal também possuía terras em Porto de Galinhas, no litoral na margem sul do rio Ipojuca. O Salgado ficava na margem norte. Não sabemos se essas terras foram herdadas ou adquiridas pelo próprio Oliveira. Mas a praia de Porto de Galinhas frequentou a correspondência diplomática inglesa sobre o tráfico. A sua fama nisso é tanta que chegou à literatura em romance de Agualusa (2001) sobre o traficante angolano Ansenio de Carpo, que residiu algum tempo no Recife. A disponibilidade de locais de desembarque à disposição dessa empresa familiar sugere que sua participação no comércio e contrabando de cativos africanos deve ter sido ainda maior do que foi possível avaliar até agora.

É aqui que vale a pena mencionar mais uma informação mais pessoal, não de Tollenare, mas de outro estrangeiro, o vice-cônsul inglês em Pernambuco,



Mr. Christophers, sócio da Associação Comercial de Pernambuco, presente na reunião de sua fundação que elegeu Oliveira seu primeiro presidente (PINTO, 1940, p. 7-8 ). Em um extenso relatório sobre a economia pernambucana, em maio de 1850, Mr. Christophers, disse que havia se tornado um “intimate friend” do negociante falecido em 1846. Segundo ele, Oliveira havia deixado o tráfico atlântico de escravos porque seu sogro, Bento José da Costa, exigiu isso para conceder a mão da filha em casamento (NA, Foreign Office, 1850, vol. 84/809, fl. 97 verso e 98 ). Bento faleceu no dia 10 de fevereiro de 1834. Essa exigência, portanto, se é que realmente ocorreu, só teria sentido se Oliveira tivesse continuado traficando entre a lei antitráfico de sete de novembro de 1831 e a morte do sogro em fevereiro de 1834.

Não encontramos evidências explícitas do envolvimento de Oliveira no tráfico entre essas datas, o que é compreensível, já que poderia usar sua influência, recursos e astúcia para apagar os rastros de suas atividades ilegais. À guisa de especulação todavia, vale mencionar que, em 1833, o *Aurora* deixou 301 cativos em Pernambuco, sem que os ingleses soubessem quem era o seu proprietário (TST D REGISTRO, nº 40.785). Era a mesma embarcação que fizera quatro viagens negreiras em nome de Ramos, o pai de Oliveira, entre 1813 e 1816. Apesar da falta de provas sobre as atividades ilícitas de Oliveira entre 1831 e 1834, não há por que duvidar do então septuagenário Bento José da Costa. Ele certamente tinha informações seguras sobre aquele ramo de negócios. Oliveira, portanto, talvez tenha conseguido esconder suas atividades ilegais dos ingleses, mas do sogro não.

Supondo que não tenha sido um delírio de Mr. Christophers essa inusitada exigência de deixar o tráfico ilegal para poder casar com a filha de um ex-negociante atlântico de cativos, o que sabemos ao certo é que Oliveira descumpriu a promessa no final da década de 1830, segundo a própria correspondência consular inglesa, como se pode ver no quadro acima. E tem mais, em julho de 1839, o então cônsul no Recife, Mr. Edward Watts, listou as embarcações que se preparavam para ir à África sob a bandeira portuguesa, uma conhecida estratégia para burlar a vigilância inglesa, pois até então os acordos entre aqueles dois países não permitiam aos ingleses vistoriá-las. Entre elas estava o brigue *24 de Julho*, pertencente a Oliveira, que desembarcou clandestinamente 444 cativos no litoral antes de prosseguir em lastro até o Recife, onde seria aprestado para regressar a Moçambique, consignado ao mesmo negociante (HCPP. 2nd and 3rd enclosure to 257, 18/07/1839, p. 393 ). No ano seguinte, 1840, o *24 de Julho* voltou, deixando 468 cativos no litoral, seguindo depois para



o Recife consignado ao mestre do navio e não a quem aprestou a embarcação na viagem de ida à África (HCPP. 1st Enclosure in n. 307, 04/08/1843, p. 372 ). É razoável supor que o mestre era apenas um preposto de Oliveira.

Na mesma carta em que falou do casamento de Oliveira, Mr. Christophers também contou que, duas ou três vezes, havia comprado a maior parte da safra do negociante seu amigo. Nas suas palavras, era o melhor açúcar jamais enviado do Recife ao porto de Trieste. Afirmou ainda que Oliveira possuía apenas um engenho, onde empregava somente cativos nascidos no Brasil. Oliveira, disse Mr. Christophers, gabava-se da alta produtividade dos seus 180 crioulos, que considerava capazes de produzir mais açúcar do que 400 africanos em outros engenhos. Mr. Christophers concordava, tanto que chegou a dizer que o Salgado representava praticamente uma “experiência com o trabalho livre”.

Ora, ter apenas cativos crioulos, além de estranho para um óbvio traficante, contradiz o próprio inventário da esposa de Oliveira que indica que a maioria dos 117 cativos do Salgado eram africanos: 33 dos 58 homens e 30 das 59 mulheres. Ao dizer que o amigo não era traficante e que seus cativos eram crioulos, Mr. Christophers talvez não estivesse enganado mas agindo em causa própria. O fato de ser vice-cônsul apenas, mostra o caráter interino do seu posto. Talvez desconhecesse os relatórios consulares anteriores que incriminavam seu amigo. Tal como outros negociantes ingleses no Rio de Janeiro e Salvador, é possível que tenha repassado mercadorias para os navios negreiros de Oliveira. Assim, ao inocentar o traficante, também se isentava diante do governo inglês.

Na lista de cativos do Salgado, quatro eram moçambicanos, um do Gabão e os demais do Congo, Angola e Cabinda. As mulheres repetem este padrão majoritariamente da África sub-equatorial. Não havia moçambicanas. Duas foram classificadas como “bamboura” e “bamboeira” (*bambara ou bamana*) vindas, portanto, da Alta Guiné ou Cacheo. A idade delas, todavia, sugere que podem ter vindo legalmente antes de 1815. Havia seis cativas do Gabão, além do cativo mencionado. Na geografia do tráfico, essa procedência corresponde ao estuário com esse nome, situado um pouco ao norte da linha do Equador. O mais velho entre os sete gabonenses tinha 32 anos em 1849, ou seja, vieram depois de 1815, o que configura contrabando. Entre esses africanos, todavia, quem mais chama atenção é João Baú, do Congo. Com apenas 14 anos de idade em 1849, era impossível ter vindo antes de 1831. O próprio inventário confessava sem pudor que ele era um africano livre escravizado.

O inventário de Maria Izabel indica ainda que, além do Salgado e vários imóveis no Recife, José Ramos de Oliveira produzia algodão no sertão e criava



gado no Rio Grande do Norte. Em todas as propriedades havia africanos. O casal deixou filhos menores, herdeiros de considerável fortuna e pensão de quatro contos anuais cada um até a maioridade. O suficiente para qualquer berço de ouro. O tutor, Manoel José da Costa, todavia, nem precisava disso. Não dispomos do inventário dele ou do seu irmão, Bento José da Costa Júnior, o dono do negreiro *Silveirinha* e inventariante da falecida irmã. Mas sabemos que a casa-grande do seu engenho Mercês era suficientemente rica para abrigar Pedro II em sua viagem ao Nordeste na década seguinte. O tutor das crianças receberia depois o título de Barão de Mercês, uma prova do agrado do imperador.

O Mercês era vizinho do Salgado e também tinha acesso ao Cabo de Santo Agostinho. Essa vizinhança ajuda a entender a relação entre as famílias de Bento José da Costa e José de Oliveira Ramos. Terrenos confrontantes podiam gerar disputas por terra, mas, por outro lado, não há por que ignorar o interesse de ambos pelo tráfico e acesso ao mesmo porto natural, que permitia ao Salgado e ao Mercês receberem navios diretamente da África. Quem sabe aqueles proprietários tenham eventualmente compartilhado algumas viagens, dividindo lucros e riscos. Essa vizinhança deve ter facilitado as combinações que resultaram no casamento entre o filho de Ramos e a filha de Bento.

Associado a outros traficantes, depois de 1831, José Ramos de Oliveira investiria em negócios legais, inclusive nas obras públicas e continuou atuando como financista, como seu pai e seu sogro. O tráfico também não ficou para trás, apesar da alegada exigência do sogro narrada por Mr. Christophers. Já Bento José da Costa, pelos códigos culturais da tal “nobreza da terra” de Pernambuco, não obteve exatamente o que esperava dos casamentos das filhas, pois um genro foi executado por crime de lesa-majestade e o outro, embora rico, era um filho natural legitimado, não era branco e ainda praticava uma atividade infamante depois de 1831. Como vimos, ele sequer cumpriu a palavra que teria dado ao sogro de largar o tráfico.

Ao lidar com a Independência no Nordeste, a historiografia costuma fincar raízes nas obras de Joaquim Nabuco (1897), Mota (1972) e Cabral de Mello (2004), assim, apesar das imensas contribuições para o estudo da Independência nas “províncias do norte”, não raro costuma-se sobressaltar muito as contradições do liberalismo radical, de tal forma que os protagonistas dos movimentos liberais radicais muitas vezes são descritos explícita ou subliminarmente como sonhadores ou insinceros, com intenções pouco claras ou apenas de fachada. Por vezes questiona-se inclusive a falta de um confronto imediato à escravidão, o que é até anacrônico, pois nenhum território comparável a Pernambuco



em termos de participação no tráfico aboliu a escravidão na Independência exceto o Haiti, que mesmo assim logo depois instituiu um sistema de trabalho compulsório. Talvez uma das consequências do predomínio dessa percepção, que talvez amenize demais a radicalidade daqueles movimentos, é a relativa ausência de uma discussão do tráfico e dos traficantes como atores políticos em diversos níveis. Apesar dos caminhos tortuosos e complexos que procuramos articular, percebe-se neste estudo que os traficantes apoiaram majoritariamente a monarquia a partir de 1817, um movimento que repercutiria no processo de Independência no Nordeste, particularmente “sangrento”, na precisa expressão do clássico de José Honório Rodrigues.

“Aferrado à riqueza” como o pai, e muito provavelmente tão “teimoso” quanto ele, José Ramos de Oliveira consolidou seu poder casando com a filha de um membro da nobreza da terra e ocupando posições como a presidência da Associação Comercial, o órgão representativo dos negociantes de grosso trato. Completou essa trajetória tornando-se um representante do partido conservador na legislatura provincial, contornando com sucesso os limites impostos pela tonalidade da sua pele, o “defeito da cor”, em uma sociedade onde a escravidão africana marcara todo o tecido social. Pai e filho junto a outros traficantes contribuíram para a consolidação da monarquia e do poder do partido conservador em Pernambuco. Essa trajetória bem sucedida esmaeceu em face da posteridade a ascendência africana – por remota que fosse – pelo lado materno. O tempo legaria ao esquecimento a sórdida origem da fortuna dele, do pai e do sogro, que esta pesquisa buscou recuperar.

### Referências

- AGUALUSA, José Eduardo. *Nação crioula*. Rio de Janeiro: Grypho, 2001.
- AHU (Arquivo Histórico Ultramarino), Lisboa. Fundo Angola, caixa 133. Luiz da Motta Feo ao Visconde da Barra 04/07/1817.
- ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle de Biase. *De “Angelo dos retalhos” a Visconde de Loures: a trajetória de um traficante de escravos (1818-1858)*. 2016. 134 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.
- ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; BEZERRA, Janaína dos Santos. Cor, qualidade e condição: uma reflexão sobre conceitos no Brasil Colonial no século XVIII. *Luso-Brazilian Review*, Madison, v. 56, n. 1, p. 130-160, 2019.



APEJE (Arquivo Público Jordão Emerenciano. Recife). Fundo Porto do Recife Vigilância Sanitária. Provedoria-mor da Saúde. Livro d’Entradas das Embarcações Vezitadas da Provedoria Mor da Saúde (1813-1829).

APEJE (Arquivo Público Jordão Emerenciano. Recife). Fundo Câmara Municipal vol. 7, s/p. Lista dos candidatos. 26/05/1829.

BARMAN, Roderick J. *Brazil: the forging of a nation 1798-1852*. Stanford: Stanford University Press, 1988.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional: Pernambuco 1820-1822*. São Paulo: UFPE Hucitec, 2006.

BETHELL, Leslie. *The abolition of the Brazilian slave trade: Britain, Brazil and the slave trade question*. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

BEZERRA, Janaína Santos. *A fraude da tez branca: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial Pernambucana (XVIII)*. 2016. 323 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

CABRAL, Flavio José Gomes. A linguagem política oitocentista: cartas, panfletos, versos e boatos no norte da América Portuguesa. *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 21, n. 2, p. 259-269, 2017.

CADENA, Paulo Henrique Fontes. *Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844)*. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2013.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. A rápida viagem dos “berçários infernais” e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. In: OSÓRIO, Helen; XAVIER, Regina Célia Lima (org.). *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018. p. 126-164.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. O desembarque nas praias: o funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. *Revista de História*, São Paulo, n. 167, p. 223-260, 2012.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Anais Pernambucanos: 1983-1985*. Recife:



Fundarpe, 1985. Vol. 10.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*. Recife: FCCR, 1982.

COSTA, Iraci Del Nero; MARCONDES, Renato Leite. A moeda no Brasil. *Boletim de História Demográfica*, São Paulo, ano 3, n. 10, 1996.

COSTA, Valéria Gomes. O Recife nas rotas do atlântico negro: tráfico, escravidão e identidades no oitocentos. *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 186-217, 2013.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife: Typografia Fidedigna, 16/03/1830.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife: Typografia Fidedigna, 17/02/1834.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife: Typografia M. F. de Faria, 02/06/1846.

*DOCUMENTOS históricos: revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Divisão de Obras Raras 1955. v. 7.

*DOCUMENTOS históricos: revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955. v. 101.

*DOCUMENTOS históricos: revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955. v. 102.

*DOCUMENTOS históricos: revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955. v. 104.

*DOCUMENTOS históricos: revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955. v. 105.

*DOCUMENTOS históricos: revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955. v. 107.

*DOCUMENTOS históricos: revolução de 1817*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1955. v. 108.

EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

GOMES, Amanda Barlavento. *A trajetória de vida do barão de Beberibe, um traficante de escravo no império do Brasil (1820 – 1855)*. 2016. 149 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade federal de Pernambuco, Recife, 2016.



GONÇALVES, Andréa L. As "várias independências": a contrarrevolução em Portugal e em Pernambuco e os conflitos antilusitanos no período do constitucionalismo (1821-1824). *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*, Recife, v. 36, n. 1, p. 4-27, 2018.

IAHGP (Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Recife). Estante A, gaveta 12, "Devassa Instaurada pelo Crime de Distribuição de Pasquins Seduciosos, 1829".

IAHGP (Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Recife). Documentos das gavetas. Correspondência de José Joaquim Pereira para José de Oliveira Ramos, 20/04/1823.

HCPP (HOUSE OF COMMONS PARLIAMENTARY PAPERS). Slave trade. Correspondence with British Commissioners and with foreign powers relative to the Slave trade [class A and Class B], 1840, vol. 18, 2nd and 3rd enclosure to 257, 18/07/1839, p. 393.

HCPP (HOUSE OF COMMONS PARLIAMENTARY PAPERS). Correspondence with Foreign Powers [Class B and C]. 1844, Vol. 26 1st Enclosure in n. 307, 04/08/1843, p. 372.

IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França (org.). *Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedades, culturas e trabalho*. Vitória da Conquista: UESB, 2016.

LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos Sociais*. Recife: Massangana, 1988.

MELLO, Evaldo Cabral de (ed.). *A outra independência: o federalismo pernambucano, 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.

MELLO, Evaldo Cabral de (ed.). Cartas pernambucanas de Luís do Rego Barreto. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, v. 52, p. 94, 191, 194, 1979.

MELO, Antonio Joaquim de (ed.). *Biografia de Gervásio Pires Ferreira*. Recife: Editora Universitária, 1895.

MELO, Antonio Joaquim de (ed.). *Obras políticas e literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. Recife: Assembléia Legislativa, 1875.



MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

NA (National Archives. Londres). “Vice-Consul Chritophers to Lord Palmerston, 30/05/1850”. Foreign Office vol. 84/809, Slave Trade, Brazil, January to December 1850, p. 97-98.

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. Paris: Garnier, 1897.

NEEDELL, Jeffrey. *The party of order: the conservatives, the State and slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

*O Nazareno* (Recife: Tipografia Nazarena), 23/06/1846. Hemeroteca do Arquivo Público Jordão Emerenciano (Recife).

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas: UNICAMP, 2001.

PINTO, Estevão. *A associação comercial de Pernambuco: livro Comemorativo do seu primeiro centenário, 1839-1939*. Recife: Oficinas Gráficas do Jornal do Commercio, 1940.

QUINTAS, Amaro. *O sentido social da Revolução Praieira*. Recife: UFPE, 1977.

RAMINELLI, Ronald. Impedimentos da cor: mulatos no Brasil e em Portugal c. 1640-1750. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 28, p. 699-723, 2012.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim M. de. *O Alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no atlântico negro (c.1822 - c. 1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Alberto da Costa e. *Francisco Felix de Souza, mercador de escravos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

SILVA, Daniel Barros Domingues da; ELTIS, David. The slave trade to Pernambuco, 1561-1851. In: ELTIS, David; RICHARDSON, David (ed.). *Extending the frontiers: essays on the new transatlantic slave trade database*. New Haven: Yale University Press, 2008. p. 95-129.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A primeira gazeta da Bahia: idade d´ouro do Brasil*.



Salvador: Editora da UFBA, 2005.

TOLLENARE, Louis-François. *Notas dominicais tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil, em 1816, 1817 e 1818*. Salvador: Progresso, 1956.

TSTD (Transatlantic Slave Trade Database, slavevoyages.org.) Registros números 483, 40.580, 40.584, 40.785 47.022, 48.773, 48.878, 48.906. <https://www.slavevoyages.org/voyage/database>

TYPHIS PERNAMBUCANO. Recife: Typografia de Miranda e Comp. 01/04/1824. In: MELLO, Antônio Joaquim de (Ed.). *Obras Políticas e Literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. (Recife, 1875); reedição: Recife, Assembléia Legislativa, 1972, tomo II, p. 515.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987.

VILLA, Carlos Valencia; FLORENTINO, Manolo. Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850. *Revista História*, São Paulo, v. 35, p.1-20, 2016.

VILLALTA, Luiz Carlos. Pernambuco, 1817, “encruzilhada de desencontros” do Império luso-brasileiro: notas sobre as ideias de pátria, país e nação. *Revista USP*, São Paulo, v. 58, p. 58-91, 2003.

## Notas

<sup>1</sup>Professor Titular de História da Universidade Federal de Pernambuco.

<sup>2</sup>Neste artigo, tráfico significa resumidamente comércio transatlântico de cativos africanos, tanto legal como ilegal. Usamos contrabando para casos ilegais depois de 1815 ou 1831.

<sup>3</sup>Não é pretensão deste artigo discutir o conceito de revolução nem a extensa literatura sobre 1817, mas concordamos com as ilações de Villalta (2003) sobre as ideias que nortearam o movimento e o uso do nome Revolução, como preferiam os rebeldes.

<sup>4</sup>*At the commencement of the late Revolution, liberty was little understood by the greater part of the inhabitants, they appear now to be much better acquainted with its meaning.*

<sup>5</sup>Veja-se ainda Reis, Gomes e Carvalho (2010, p. 206-207).

<sup>6</sup>Um cruzado equivalia a 400 mil réis (COSTA; MARCONDES, 1996, p. 2).

<sup>7</sup>Sobre as relações entre a qualidade e a cor da pele no Antigo Regime no Nordeste, veja-se: Almeida e Bezzera (2019), Bezerra (2016), Ivo e Paiva (2016) e Raminelli (2012).